



Colatina-ES, 27 de Setembro de 2.022.

Ref. ao OF. CMC N.º 563/2022

Ao Ilustríssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Sr. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 051/2022 de autoria do Vereador Wagner Neumeg

Ilustríssimo Sr. Presidente,

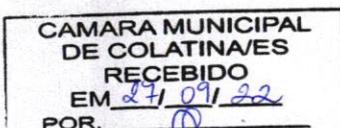
Cumprimentando V. Sa. pela atenção e zelo dispensados aos munícipes que solicitam atendimento na Câmara de Vereadores do Município, acusamos o recebimento do Ofício n° 563/2022 nos solicitando a lista de todas as Deficiências e doenças que ensejam o benefício do passe livre no transporte público circular deste município.

Conforme cumprimento da referida requisição, cabe esclarecermos que o Consórcio Noroeste Capixaba, tem a única função de receber a documentação necessária para o início do procedimento de requisição de benefício de gratuidade, e que de acordo com legislação vigente, não classifica quem deve ou não possuir tal benefício e que jamais houve recusa de atendimento aos requerentes que aqui se apresentam, atendendo a todos de igual forma, com dignidade atenção e respeito.

Contudo, informamos também que todos os deficientes visuais que possuem visão monocular agora atendidos pela Lei 14126/21, que no passado não estavam devidamente enquadrados na lei vigente da época, podem livremente se dirigir ao Consórcio para solicitar novamente a reavaliação de seu processo, ou dar entrada a quem não veio aqui requerer. E que estes, serão devidamente analisados e passarão por todas as fases do processo conforme previstos na Lei Municipal 4.753/2002 bem como o artigo 158 da Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal 19.413/2016 e no Convênio n° 013/2018.

Aproveitamos para reiterar e renovar os votos de total estima e consideração a essa nobre Bancada de Vereadores do Município que, reconhecidamente, desempenham um papel de extrema relevância em favor dos munícipes, podendo contar sempre com o apoio e a parceria deste CONSÓRCIO.

Atenciosamente,



Flávia Renata Dias
Assistente
Matr. [QR Code]

Consórcio Noroeste Capixaba

07.064.289/0001-51
CONSÓRCIO NOROESTE
CAPIXABA

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N.º 43
CENTRO - COLATINA - ES

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.